



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL  
PRESIDENTE SARNEY-MA

ADESÃO: Nº 14.2025  
P.A: 2025.0039.01.02  
FLS:  
ASS:

1079

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09.2025 ASSISTENCIA SOCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02  
ADESÃO Nº 014/2025

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA B V M ALVARES COMERCIO, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ Nº 16.579.511/0001-40, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF Nº 610.4XXXX43-30<sup>1</sup> e portador do RG Nº 044392XXXX125<sup>1</sup> SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, inscrita no CNPJ Nº 51.638.564/0001-95, com sede na Travessa Bate Papo, Nº 23, Enseada, na Cidade de Pinheiro - MA, CEP: 65200000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Srª Barbara Victoria Meneses Alvares, RG Nº 0509XXXX13-6<sup>1</sup> SSP/MA, CPF Nº 616XXX93-35<sup>1</sup>, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 009/2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0039.01.02, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

<sup>1</sup> Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

**1ª CLÁUSULA-DO OBJETO**

1.1. 1º Termo aditivo da contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações do Termo de Referência da ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 014.2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**2ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DO VALOR**

2.1. O intuito da revisão contratual que adotaremos está previsto na CLÁUSULA DÉCIMA NONA onde prever alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

2.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021. Conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	-------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL  
PRESIDENTE SARNEY-MAADESÃO: Nº 14.2025  
P.A: 2025.0039.01.02  
FLS:  
ASS:

1080

01	<b>ACHOCOLATADO:</b> Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	187	R\$ 13,30	R\$ 2.487,10
23	<b>CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:</b> Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	68	R\$ 1,00	R\$ 68,00
25	<b>CREME DE LEITE:</b> Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 grama.s	PIRACANJUBA	UNIDADE	43	R\$ 3,91	R\$ 168,13
39	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL:</b> Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	1000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
42	<b>LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:</b> Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	187	R\$ 5,60	R\$ 1.047,20
53	<b>REFRIGERANTE:</b> Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	750	R\$ 7,18	R\$ 5.385,00
54	<b>REFRIGERANTE:</b> Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	250	R\$ 7,18	R\$ 1.795,00
94	<b>CARNE BOVINA (COM OSSO):</b> Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 15,29	R\$ 2.859,23
TOTAL R\$ 19.109,66 (Dezenove mil cento e nove reais e sessenta e seis reais).						

**3ª CLÁUSULA DO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA)**

3.1. Inalterado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL  
PRESIDENTE SARNEY-MA

ADESÃO: Nº 14.2025  
P.A: 2025.0039.01.02  
FLS:  
ASS:

1083

#### 4ª CLÁUSULA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO - FNAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE); 1.660 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC CORRENTE).

#### 5ª CLÁUSULA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente 1º Termo Aditivo.

#### 6ª CLÁUSULA- DA PUBLICAÇÃO.

6.1. Correrão por conta do Município de Presidente Sarney/MA, as despesas de publicação do extrato do presente 1º Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente 1º Termo Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.3. E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente 1º Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Presidente Sarney/MA Em 28 de maio de 2025.

*Lais de Cassia Lopes Martins*

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS  
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria 003/2025

CONTRATANTE

B V M ALVARES Assinado digitalmente por B V M  
ALVARES  
COMERCIO:51638  
564000195  
Data: 2025.05.28  
16:57:31  
-0300

B V M ALVARES COMERCIO  
CNPJ Nº 51.638.564/0001-95

Barbara Victoria Menezes Alvares  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_